



REGULAMENTO TÉCNICO 2017

17 - CATEGORIA STREET RACE - STR 7.0

Este regulamento está organizado conforme o CDI – Código Desportivo Internacional e CDA – Código Desportivo do Automobilismo.

1 - NORMAS TÉCNICAS:

A categoria **STR** deverá seguir as normas técnicas constantes neste regulamento específico.

2 - DEFINIÇÃO:

- Poderão participar desta categoria veículos de turismo nacionais e importados, de grande produção em série, coupê, sedan ou pick-up, de 2, 3, 4 ou 5 portas.
- Veículos de tração dianteira, traseira ou 4X4 equipados com motores aspirados ou superalimentados.

3- DENOMINAÇÃO:

- A denominação desta categoria será **STREET RACING**.
- Todos os veículos desta categoria devem fixar no para-brisa dianteiro do lado direito, nas laterais lados direito e esquerdo e na parte traseira, o número do carro e as iniciais da categoria (**STR**). Juntamente com o a sigla referente ao tempo referencial do carro, que designará em qual subdivisão de tempo este carro estará incluído.
- Os tamanhos dos números e letras devem ser de no mínimo 10,0 Cm de altura cada um, com largura mínima de traço de 2,0 Cm e com largura total de cada número/letra proporcional ao formato do mesmo.
- A cor dos números e letras deve ser contrastante com a cor do fundo da superfície onde os mesmos serão afixados.

4 – HOMOLOGAÇÃO:

- Veículos nacionais ou importados.
- Permitido a participação de veículos de no mínimo 02 (dois) lugares.

5 – PESO MÍNIMO:

Carros montados :

- 4 e 5 cil o peso mínimo será de 900 kg (com piloto)
- 6 e 8 cil o peso mínimo será de 1,200 kg (com piloto)

Carros aliviados:

- 4 e 5 cil o peso mínimo será de 770 kg (com piloto)
- 6 e 8 cil o peso mínimo será de 900 kg (com piloto)

Veiculos tração dianteira: Será utilizado o critério de peso proporcional, sendo que no mínimo 25,0% (vinte e cinco vírgula zero por cento) do peso total deverá estar apoiado sobre o eixo traseiro do veículo.

Veiculos tração dtraseira: Será utilizado o critério de peso proporcional, sendo que no mínimo 30,0% (trinta vírgula zero por cento) do peso total deverá estar apoiado sobre o eixo traseiro do veículo.

***Esses carros sofrerão vistoria rigorosa de segurança**

6 – MOTOR:

É permitido o uso de qualquer tipo de motor, original ou não do veículo.

7 – SISTEMA DE IGNIÇÃO:



Livre

8 – SISTEMA DE ARREFECIMENTO:

Livre

9 – CABEÇOTE:

Livre

10 – ALIMENTAÇÃO:

Livre.

11 – ESCAPAMENTO:

Livre

12 – SUSPENSÃO:

- A altura do veículo, em relação ao solo, deve ser de no mínimo 3" (três) polegadas, da parte frontal (para-choque, carenagem, bico) do veículo até o eixo da roda dianteira. Nenhuma parte do veículo (bandeja de retenção de óleo, escapamento, suspensão, chassi, suporte, radiador ou motor) poderá tocar no gabarito de 3" (três) polegadas, colocado sobre o solo.
- Para carros montados fica proibido o uso de eixo traseiro aliviado (ou não original do carro)
- Demais alterações são livres, desde que o veículo apresente as devidas condições de segurança.

Obs* Veículos que possuírem fechamento de assoalho/motor original de fábrica estão dispensados do uso do bandeirão de contenção.

13 – TRANSMISSÃO:

- É obrigatório o uso de uma cinta de segurança na capa seca da caixa de câmbio (Flywheel shield) para evitar que pedaços do volante ou disco de embreagem sejam lançados para fora do carro em caso de quebra. Esta cinta deve ser confeccionada em aço com espessura mínima de 4,0mm e 7,0 Cm de largura. Esta cinta deve envolver totalmente a capa seca e estar fixada solidamente.
- Os veículos dotados de eixo cardã deverão possuir obrigatoriamente uma travessa metálica de segurança com no mínimo 3mm de espessura, para que impeça o cardã de tocar o solo em caso de quebra.

14 – EMBREAGEM:

Livre.

15 – RODAS E PNEUS:

- Os pneus não podem exceder o limite externo dos para-lamas.
- Os pneus podem ser nacionais ou importados, devendo estar em bom estado de conservação.
- Os pneus utilizados devem estar dimensionados para o peso do veículo e para a velocidade alcançada.
- Permitido o uso de pneus do tipo radial ou slick, nacionais ou importados.
- Para veículos que utilizarem pneus radiais o índice de dureza mínimo admitido será de 50 (lateral e banda de rodagem) e a calibragem mínima será de 12 lbs.

16 – SISTEMA DE FREIO:

Livre.

17 – CARROCERIA E CHASSI:

É permitida qualquer alteração na carroceria ou chassi/monobloco do veículo, desde que todas as peças que formam a carroceria estejam presentes.

18-A – HABITÁCULO 1:



O uso de santantonio estará condicionado a índice de velocidade e tempos alcançados, conforme descrito no item 23.

***Veículos originalmente equipados com no mínimo 6 airbags estão dispensados do uso de santantonio.**

Veículos montados (sem alívio de peso)

- a) O veículo deverá estar com o cinto de segurança em boas condições e este deverá ter no mínimo três pontos de fixação.
- b) O banco do motorista deve estar em boas condições e com boa fixação.
- c) O chefe de vistoria pode recusar qualquer veículo que julgue não ter condições de segurança para participar do evento.

18-B HABITÁCULO 2:

Veículos de competição ou aliviados (VIDE REGRAS GERAIS)

- a) O chefe de vistoria pode recusar qualquer veículo que julgue não ter condições de segurança para participar do evento.

19 – SISTEMA ELÉTRICO:

Livre.

20 – SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:

Livre.

21 – CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:

- a) O percurso da linha de combustível é livre, porém não pode passar dentro do habitáculo do veículo.
- b) Bomba e filtros de combustível devem estar devidamente protegidos e não podem estar localizados no interior do habitáculo.
- c) O tanque de combustível deve estar isolado do habitáculo e ser utilizado como única fonte de alimentação do veículo.

22-A – SEGURANÇA:

Veículos montados (sem alívio de peso)

- a) É obrigatório o uso de macacão, luvas e capacete, sapatilha ou tênis de amarrar. (para veículos aliviados é proibido o uso de tênis de amarrar)
- b) Proibido o uso de películas de qualquer espécie nos vidros laterais dianteiros e no para brisa do veículo que impossibilitem ver o interior do carro.
- c) Caso seja utilizada a faixa testeira no para-brisas do veículo, esta poderá ter no máximo 15 (quinze) centímetros.
- d) É Obrigatória a fixação de um anel ou cabo para reboque na parte dianteira e traseira do veículo, sendo solidamente fixado para ser feito o resgate caso seja necessário.
- e) Obrigatório o uso de extintor de incêndio do tipo ABC.
- f) As portas dianteiras do veículo deverão abrir facilmente através de seus trincos externos ou travas rápidas.
- g) Permitido o uso de banco de competição somente quando estiver com cinto de segurança de competição de 4 pontos. Carros aliviados e/ou de competição deverão seguir os itens descritos em Regras Gerais.
- h) No caso do banco ser de alumínio é obrigatório o suporte de reforço traseiro (conforme descrito no regras gerais).



- i) O uso de capacete aberto é proibido.
- j) O chefe de vistoria pode recusar qualquer veículo que julgue não ter condições de segurança para participar do evento.
- k) Para carros montados (sem alívio de peso), o uso da chave geral será exigido de acordo com o nível de preparação do carro e definido pelo comissário técnico.

22-B – SEGURANÇA:

Veículos aliviados (VIDE REGRAS GERAIS)

- a) O chefe de vistoria pode recusar qualquer veículo que julgue não ter condições de segurança para participar do evento.

23 - CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NESTA CATEGORIA

- a) Veículos montados que ultrapassem a velocidade superior a **160km/h** ou o tempo abaixo do **7,999 segundos** serão obrigados a providenciar gaiola de segurança (santantonio) e banco de competição com cinto de no mínimo 4 pontos, para o próximo evento, conforme descrito no Regras Gerais. (salvo os equipados originalmente com no mínimo 6 airbags).
- b) Para veículos aliviados, o uso de santantonio e bancos são obrigatórios conforme descrito no Regras Gerais de acordo com a velocidade e tempo de pista obtidos.
- c) Tempos de pista abaixo dos tempos de referência da categoria não serão considerados válidos.
- d) O competidor terá de respeitar o tempo mínimo De 7,0 seg.
- e) O tempo para classificação e premiação será composto de tempo de pista + reação.
- f) O veículo que baixar o tempo de pista proposto em mais de 0,500 segundo, estará automaticamente fora das baterias posteriores.
- g) Serão permitidas migrações de subdivisão desde que o veículo atenda as regras de segurança da subdivisão pretendida.